



PORTARIA SEMFI Nº 070/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RICARDO FERREIRA PERINI

MATRÍCULA 34604

Período Aquisitivo: 06/08/2023 A 05/08/2024

Período De Férias: 02/09/2024 A 01/10/2024 -30 dias **PORTARIA Nº 067/ 2024**

Período de Interrupção: 02/09/2024 A 01/10/2024 -30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 31490/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2024

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360035003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360035003800320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **04/09/2024 15:05**

Checksum: **A5F0DA9BD33A93B51008A82B4821A2DAC7CB635AEF89D9840F215F8CC04F451D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360035003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.